

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 204/2012-DG

Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 269/2007-GP, que trata de averbação de tempo de serviço do servidor Wagner Huber dos Santos.

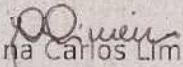
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, bem como, para autorizar a averbação de tempo de serviço de servidores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1185/2007, Protocolo SADP nº 9414/2007,

RESOLVE:

Art. 1º O tempo de contribuição total líquido averbado pela Portaria nº 269/2007-GP/TRE/RN, de 08/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado/RN em 10/08/2007, em favor do servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, WAGNER HUBER DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024454, passa a ser de 6.104 (seis mil, cento e quatro) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de setembro de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral